



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO nº 99007/2024**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida nos arts. 34 e 74 da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 2003 de 04 de maio de 2005, e nos termos do Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 369/2023**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99007/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, no valor final negociado de **R\$ 313.970,00** (trezentos e treze mil, novecentos e setenta reais). Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com as licitantes vencedoras – 1) Empresas **R. A. D. E. COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ: 44.566.190/0001-84, com o valor global de **R\$ 284.690,00** (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais) – para os itens 1, 2 e 4 do edital; e 2) Empresa **BCX CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 46.490.964/0001-66, com o valor global de **R\$ 29.280,00** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) – para os itens 3 e 4 do edital.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Ante o exposto, optou a Administração Pública pela modalidade pregão eletrônico, com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que o **Processo Administrativo nº 369/2023** e o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99007/2024** encontram-se revestidos de todas formalidades legais, haja vista que os atos necessários foram devidamente realizados: cita-se a fase de planejamento, de publicação, de lance, de julgamento, de habilitação (sem recursos administrativos). Além destes, o edital de Pregão 99007-2024- Merenda Escolar, o aviso de licitação, a ata da sessão, o encaminhamento e o relatório final.

Nesse sentido, quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicação dos atos, observamos que os procedimentos de divulgação foram realizados de acordo com as exigências da legislação aplicável. Garantindo a ampla publicidade e o acesso às informações sobre o certame.

Salvo melhor juízo, com base na análise realizada, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do processo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a aquisição de gêneros alimentícios para as necessidades de alimentação escolar de alunos, visando atender a demanda da Secretaria de Educação do município, constatando-se, ainda, que os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, considero, pela homologação do certame se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 06 de maio de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB